



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI -CARMOLÂNDIA-TO, SEXTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 401



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) ANDREIA CRISTINA ALVES DE MOURA EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL N. 147/2003, NOS TERMOS DO ART. 142, §2º.

RESOLVE:

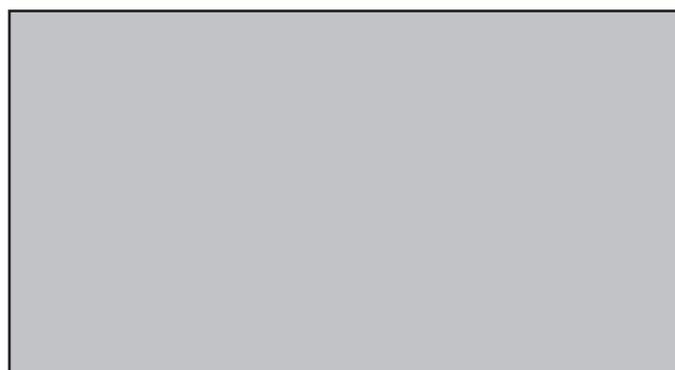
Art. 1º Determinar a concessão de licença para tratar de assuntos particulares a servidora Andreia Cristina Alves de Moura, concursado em 2006, para o cargo de Assistente Administrativo, pelo período de 02 anos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Administração a tomar todas as providências para anotar na pasta do servidor (a) as devidas informações bem como oriente o/a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para retirada da cópia da portaria de concessão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL